



PROJETO DE LEI

Revoga o artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014.

Projeto de autoria do Executivo.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

CAPÍTULO I **Das Disposições Gerais**

Art. 1º Fica revogado o artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.